



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 8 de março de 2024

Ano XIV - Edição nº 02040 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50580F76E3F7DFD4464BE9BEB1ACED8D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 402.2024 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
- DECRETO Nº 445.2024 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 446.2024 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 447.2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE DISPENSA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2024
DE 08 DE MARÇO 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. **a Janikele Silva de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr. **a Janikele Silva de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 07 de março de 2024, com final em 07 de julho de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 08 de março de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 445/2024
DE 08 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Inspetor Escolar do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Inspetor Escolar**, Símbolo **CC- 13**, o Sr. Romário Mateus Gonçalves Gois.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 01 de março de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 446/2024
DE 08 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção às Novas Tecnologias, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção às Novas Tecnologias**, Símbolo **CC- 15**, o Sr. Tiago Vasconcelos Santana.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 01 de março de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 447/2024
DE 08 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão Escolar, do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Gestão Escolar**, Símbolo **CC- 15**, o Sr. Abraão Ferreira Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a 01 de março de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP 029/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COMO FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA, PARA A FILARMONICA VINCULADA AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **CELSO NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 068.997.075-78, VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) - Aloan Souza Marques – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COMO FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA, PARA A FILARMONICA VINCULADA AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10.02/ **Projeto/Atividade:** 2064 / **Elemento de despesa:** 3390.36.00; **Fontes de Recursos:** 1.500.0000/1.660.0000/1.661.0000 **CONTRATADO(A): CELSO NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 068.997.075-78**, VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 31/012/2024; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.